



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE  
CONCURSO PÚBLICO**

**19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016,

**CONSIDERANDO** a decisão interlocutória da 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá nos autos do processo nº 0201988-96.2022.8.06.0151;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR, *sub judice***, o(a) candidato(a) relacionado(a) neste Edital, para que possam realizar a entrega da documentação, parte integrante da convocação, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2016:

**1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

O candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, na **quarta-feira, dia 31/08/2022 de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na **Secretaria da Administração**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
- 1.2** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
- 1.3** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Quixadá-Ce convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**

Quixadá, que será realizada pela **Secretaria da Administração**, da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelaio Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, avaliação da aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**2.1. O Convocado deverá comparecer conforme tabela abaixo:**

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO		
DATA: 30/08/2022 – HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00 E 13H00 ÀS 17H00		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
13º CLASSIFICÁVEL	SAMUEL MENDES DE LIMA	AY-0335

- 2.3** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
- 2.4** Em caso de cessação, revogação ou nulidade da decisão de antecipação de tutela dos autos de nº0201988-96.2022.8.06.0151, deverá a Administração Pública suspender os efeitos do presente edital e todos os seus efeitos jurídicos, sejam eles quais forem, até posterior decisão terminativa, com trânsito em julgado.

**3 - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 30 de Agosto de 2022.**

  
**RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal de Quixadá-CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
- 2** Cópia da Carteira de Identidade;
- 3** Cópia do CPF;
- 4** Cópia de comprovante de residência atual;
- 5** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10** Certidão de Nascimento dos Filhos;
- 11** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 15** Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
- 16** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
- Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Quixadá – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura